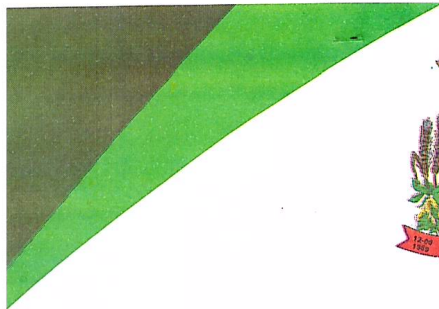




Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 02/2024

O MUNICÍPIO DE IBEMA, inscrito no CNPJ nº 80.881.931/0001-85, com sede à Avenida Ney Euirson Napoli, nº.1426, cidade de Ibema/PR, neste ato representado por seu **Secretário Municipal de Bem Estar Social**, senhora Simone Beatriz Ferrari, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A MANUTENÇÃO DA PISCINA**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviarem orçamentos, **e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.**

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail assistencia@pibema.pr.gov.br ou serem entregues pessoalmente no endereço Secretaria de Bem Estar Social – Travessa Mato Grosso, 513 – Centro – Ibema/ PR- CEP 85.478-000.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- ser datados;
- assinados, seja digital ou manualmente;
- constando prazo de validade;
- constando CNPJ e endereço.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Paraná
Fone: (45) 3238-1347
prefeitura@pibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024






PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

3. Tabela de descritivos e quantidades:

ITEM	PRODUTO	MARCA	QTDADE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	FITA TESTE COM 25 UNIDADE		6		
02	LIMPA BORDAS – 01 LITROS		20		
03	SOLUÇÃO ÁGUA TURVA - AGLOMERA OS RESÍDUOS E CLARIFICA A ÁGUA – 01 LITRO		40		
04	SULFATO DE ALUMÍNIO - DECANTADOR PARA PISCINAS 2 KILO		20		
05	HIDRO PH+ 2KG		40		
06	HIDRO PH- - 1 LITRO		40		
07	ALGECIDA MANUTENÇÃO 5 KG		01		
08	FLOCULANTE TRIPLA AÇÃO – 1 LITRO		10		
09	CLORO GRANULADO ADITIVADO – MULTIAÇÃO E BRILHO 10 EM 1 – 5,5 KILOS		10		
10	DÉSINFETANTE DE PISCINA -10 KG		1		
11	RECUPERAÇÃO O BRILHO NATURAL, RESTAURA OS SAIS MINERAIS, MELHORA A CRISTALIZAÇÃO DA ÁGUA		10		
12	ELIMINADOR DE METAIS – 01 LITROS		5		
13	FILTRO PARA PISCINA DE PANO, CAF100, POSSUI UM DIÂMETRO DE 24,5CM E COMPRIMENTO DE 45CM, GARANTINDO UMA EXCELENTE CAPACIDADE DE FILTRAGEM- UNIDADES		3		


imagem ilustrativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

14	PENEIRA (51CM COMPRIMENTO X 28CM LARGURA)		1		
15	ESCOVA (30CM COMPRIMENTO)		1		
16	ASPIRADOR 8 RODAS (33CM COMPRIMENTO)		1		
17	MANGUEIRA FLEXÍVEL FLUTUANTE 38MM (7 METROS DE COMPRIMENTO)		1		
18	PONTEIRA 38MM		2		
19	CABO TELESCÓPICO (3 METROS DE COMPRIMENTO)		1		

4. Especificidades/detalhamento:

Prazo de validade do Registro de Preços:

Após o tramite do processo licitatório, será elaborada a ata de registro de preços com validade para 12 meses (doze meses).

5. Forma de entrega:

A empresa deverá efetuar entrega, conforme o pedido das quantidade, no endereço Secretaria Bem Estar Social – Travessa Mato Grosso, 513 – Centro, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

6. Prazo de Validade do Orçamento:

60 (sessenta) dias.

7. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser encontrado na forma editável (em arquivo no formato.doc ou .exe) ser solicitado pelo e-mail assistencia@pibema.pr.gov.br, ou pelo telefone (45) 3238- 1289

Ibema, 19 de março de 2024.


Simone Beatriz Ferrari
Secretaria Municipal de Bem Estar Social



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.

Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – PR Fone (45) 3238 1289
Email: assistencia@pibema.pr.gov.br



RESOLUÇÃO Nº003/2024.

SÚMULA: Aprova o Relatório do 1º Bimestre da Gestão de Atendimento à Criança e do Adolescente do Município de Ibema – Pr, do período de janeiro e fevereiro de 2024, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária realizada em 11 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal 010/2013,

Considerando que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

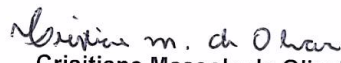
RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar o Relatório de gestão do 1º Bimestre da Gestão de Atendimento à Criança e do Adolescente do município de Ibema – PR, no período de janeiro a fevereiro de 2024, referente as secretarias de : a) Secretaria de Bem Estar Social; b) Secretaria da Educação; c) Secretaria da Saúde ,

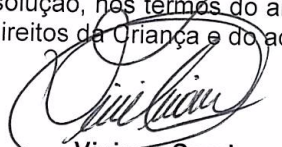
ART. 2º- APROVAR o Relatório de Gestão Bimestral dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 1º Bimestre de 2024 do Conselho Tutelar.

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, ficando revogada a disposição contrária.

Ibema, 21 de março de 2024.


Cristiane Massola de Oliveira
Presidente CMDCA

Homologo a presente Resolução, nos termos do artigo 6º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente.
Publique-se


Viviane Comiran
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
IBEMA - PARANÁ**

**RELATÓRIO DO 1º BIMESTRE DA GESTÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IBEMA – PR**

PERÍODO: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024

**IBEMA – PR
2024**



1. IDENTIFICAÇÃO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBEMA – PR

CNPJ: 80881931/0001-85

PREFEITA: VIVIANE COMIRAN

MANDATO DE 01/01/2021 a 31/12/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

SIMONE BEATRIZ FERRARI

Decreto nº 2213/2024

PRESIDENTE DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

CRISTIANE MASSOLA DE OLIVEIRA

Resolução nº 46/2023 - CMDCA

PRESIDENTE CONSELHO TUTELAR DE IBEMA

SOLANGE DE FÁTIMA SAMPAIO DOS SANTOS



2. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O relatório de gestão de atendimento da criança e do adolescente é um requisito da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado, **IN TCE nº. 036/09**, que estabelece os procedimentos, objetivos, finalidades e retrata de forma quantitativa e qualitativamente as ações, programas, projetos e serviços destinados ao atendimento à criança e ao adolescente.

O presente relatório traz informações do atendimento à criança e ao adolescente através das áreas de saúde, educação, esportes e cultura e assistência social.

O relatório é acompanhado pelas instâncias do controle social do município, legalmente constituídos, conforme conferido pela Constituição Federal de 1988, e respectivos marcos legais, legislações pertinentes das áreas, tais como: ECA lei federal nº. 8.060 de 1990, Lei do SUS, lei 8.080/90, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº. 9394/96, Lei Orgânica da Assistência Social Lei nº. 8.742/93.

3. OBJETIVO

- Apresentar as ações, programas e projetos de atendimento a criança e ao adolescente no município nos **meses de janeiro e fevereiro de 2024**.
- Dar transparência nas ações do executivo municipal;
- Obter dados e indicadores sendo possível sua leitura para correção da implementação da política de atendimento a criança e ao adolescente.
- Facilitar o processo de tomada de decisões para melhorar e/ou modificar as políticas sociais implementadas;
- Possibilitar a avaliação quanto à eficácia dos programas e em que medida um programa alcança o nível desejado de resultados.



4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E APURAÇÃO DOS INDICADORES

1. O relatório de gestão do **quarto bimestre referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2024**, de atendimento à criança e ao adolescente, foi elaborado através dos dados levantados com as secretarias envolvidas, juntamente com cada unidade executora das ações.
2. As informações também são relativas ao cadastro dos programas e dos órgãos, junto à secretaria executiva do CMDCA.
3. As informações do Conselho Tutelar constam das planilhas e do SIPIA, fornecidos pelo órgão de acompanhamento e de proteção à criança e ao adolescente.
4. As informações contidas quanto ao orçamento, são anexadas planilhas referentes aos relatórios emitidos pela contabilidade da prefeitura, o que fará parte integrante deste relatório.
5. O **Controle Interno** procederá à leitura e verificação dos dados e bem como validará o mesmo.
6. O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** procederá à leitura, e apresentará em reunião ampliada, designada para este fim, emitindo seu parecer sobre o mesmo, efetuando a sua publicação em diário oficial do município.
7. O **Poder Executivo**, juntamente com os procedimentos de prestação de contas e metas fiscais da prefeitura, apresentará o **relatório de gestão em audiência pública**.

5. PADRÕES DE QUALIDADE E MONITORAMENTO DAS AÇÕES:

Os padrões de qualidade referem-se e configuram-se as regulamentações e exigências de cada política e modalidade de serviço prestado, seguindo os padrões mínimos de organização, qualidade, estruturação recomendados em seus documentos e guias técnicos de operação da política de atendimento.



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF

ÁREA: SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL				
INSTITUIÇÃO: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ENDEREÇO: TRAVESSA MATO GROSSO, 513 - CENTRO				
TELEFONE: 45 3238 1289 EMAIL: assistencia@pibema.pr.gov.br				
RESPONSÁVEL LEGAL: SIMONE BEATRIS FERRARI				
Programa	Local	Objetivos	Faixa etária	Nº de Participação
Oficina "Virtudes e Valores na Infância".	CRAS	- Afiançar a segurança de convívio familiar e comunitário, desenvolvimento da autonomia e promover o fortalecimento de vínculos, trabalhando de maneira preventiva e voltada à identificação de vulnerabilidade, riscos e potencialidades sociais de famílias com a presença da criança	Crianças de 07 a 09 anos	04
Oficina Gestantes "Gerando amor"	CRAS	- Fornecer orientação e prevenção para melhoria da qualidade de vida, bem como fortalecer a função protetiva da família.	Gestantes	12
Oficina Protagonismo na Adolescência	CRAS	- Fornecer orientações e prevenção para a melhoria da qualidade de vida dos adolescentes, propondo uma mudança de paradigma na abordagem desta clientela, observando o fato de que é a partir das vivências que os adolescentes poderão estabelecer novas práticas a serem assimiladas pela sociedade em geral.	Adolescentes na faixa etária de 11 a 17 anos	04
Oficina Mulher Interativa	CRAS	- Fortalecer os vínculos, apoio e orientação familiar, para prevenção de vulnerabilidade e melhoria da qualidade de vida de todos os membros da família	Mulheres	03
Total de atendimentos				23

Fonte: CRAS – meses de referência janeiro e fevereiro de 2024.



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EIXO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

ÁREA: SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL				
INSTITUIÇÃO: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ENDEREÇO: TRAVESSA MATO GROSSO, 513 - CENTRO				
TELEFONE: 45 3238 1289 EMAIL: assistencia@pibema.pr.gov.br				
RESPONSÁVEL LEGAL: SIMONE BEATRIZ FERRARI				
Programa SCFV	Local	Objetivos	Faixa etária atendidos	Nº de participação
Oficina de Luta, Taekwondo e Capoeira	CRAS	Desenvolver por meio das técnicas de luta, a interação social, o autocontrole, trabalhando técnicas que possibilitam o desenvolvimento infantil, como a coordenação motora, atenção e concentração, agilidade, equilíbrio, onde o praticante adquire corpo e mente fortes e saudáveis, respeito, disciplina e humildade.	05 a 17	59
Oficina de Dança	CRAS	Promover a dança como um processo educacional, contribuindo para o aprimoramento das habilidades básicas, dos padrões fundamentais do movimento, no desenvolvimento das potencialidades humanas e sua relação com o mundo, favorecendo o processo de construção de conhecimento de maneira integral.	05 a 17	30
Oficina de Música	CRAS	Favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade, do senso rítmico, do prazer de ouvir música, da imaginação, memória, concentração, atenção, do respeito ao próximo, também contribuindo para uma efetiva consciência corporal e de movimentação.	07 a 17	16
Indivíduos recebendo Bolsa Família	CRAS	Promover o acesso de indivíduos carentes à rede de serviços públicos como educação e saúde	0 a 18	1729
TOTAL DE ATENDIMENTOS				1.834

Fonte: CRAS – meses de referência janeiro e fevereiro de 2024.



SERVIÇOS, PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
PROGRAMA BOLSA FAMILIA/ FAMILIA PARANAENSE - MINHA GENTE PARANÁ

ÁREA: SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
INSTITUIÇÃO: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ENDEREÇO: TRAVESSA MATO GROSSO, 513 - CENTRO	
TELEFONE: 45 3238 1289 EMAIL: assistencia@pibema.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL LEGAL: SIMONE BEATRIZ FERRARI	
SERVIÇOS	Quantidade
Famílias Inseridas no Cadastro Único	1.251
Benefício de Renda de Cidadania (BRC): no valor de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	1.755
Benefício Complementar (BC): destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de que trata o inciso I deste parágrafo seja inferior a R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculado pela diferença entre este valor e a referida soma.	576
Benefício Primeira Infância (BPI): no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos..	379
Benefício Variável Familiar (BVF): Valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição: a) gestantes; b) nutrizes; c) crianças com idade entre 7 (sete) anos e 12 (doze) anos incompletos; ou d) adolescentes, com idade entre 12 (doze) anos e 18 (dezoito) anos incompletos;	00
Programa Auxílio Gás dos Brasileiros - investimento de R\$22.880,00	226
Acompanhamento da atualização cadastral - CADASTRO ÚNICO	99,6%
Acompanhamento da condicionalidade na EDUCAÇÃO: (conseguiu	99,6%



acompanhar 696 beneficiários (as) entre 4 e 18 anos incompletos de idade) Frequência escolar mínima: 60% para os beneficiários de 4 a 6 anos de idade incompletos; 75% para os beneficiários de 6 a 18 anos de idade incompletos, que não tenham concluído a educação básica.	
Acompanhamento da condicionalidade na SAÚDE: (conseguiu acompanhar 554 beneficiários (as)) Realização de pré-natal; cumprimento do calendário nacional de vacinação; acompanhamento do estado nutricional, para os beneficiários que tenham até 7 anos de idade incompletos.	53,0%
Com isso, no mês de março, o município de IBEMA/PR teve 625 famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, totalizando um investimento de R\$ 407.727,0 e um benefício médio de R\$ 653,41	
Dados: https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/ 20/03/2024	
Família beneficiária do Programa Bolsa Família	1.251
Benefícios Bloqueados/suspensos por descumprimento de condicionalidades	42
Famílias Incluídas no Programa Bolsa Família	21
Novos cadastros no CadÚnico	25
Transferências de cadastro para o município	31
Atualizações Cadastrais	272
Atendimento SIBEC	17
Desligamento de famílias no Programa Bolsa Família	12
Declaração para baixa renda de luz	28
Declaração para baixa renda de água	04
Declaração para Programa Leite das Crianças	19
TOTAL	1.722

Fonte: CRAS – meses de referência janeiro e fevereiro de 2024.



SERVIÇOS, PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS

ÁREA: SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
INSTITUIÇÃO: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ENDEREÇO: TRAVESSA MATO GROSSO, 513 - CENTRO	
TELEFONE: 45 3238 1289 EMAIL: assistencia@pibema.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL LEGAL: SIMONE BEATRIZ FERRARI	
SERVIÇOS	Quantidade procedimentos
Solicitação Carteira para Idoso	14
Visitas domiciliares - Acompanhamento Psicossocial a pedido do Conselho Tutelar	10
Relatório Psicológico e Social encaminhado ao Conselho Tutelar	10
Visitas domiciliares / acompanhamento Familiar (Assistente Social e Psicóloga)	09
Visitas Programa Bolsa Família / Minha Gente Paraná	18
Parecer Técnico Programa Auxílio Brasil	00
Atendimento Psicológico	35
Atendimento Social	71
Orientações gerais e Atendimento ao público da proteção social básica	349
Reunião técnicas (Equipe do Cras, Prefeito, Conselho Tutelar, Rede e outros)	02
Encaminhamentos para Secretária de Saúde	00
Pessoas beneficiadas com doação de roupas	35
Solicitação Passe livre interestadual	00
TOTAL DOS ATENDIMENTOS	553

Fonte: CRAS – meses de referência janeiro e fevereiro de 2024.



CONCEÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 021/2010.

ÁREA: SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
INSTITUIÇÃO: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ENDEREÇO: TRAVESSA MATO GROSSO, 513 – CENTRO	
TELEFONE: 45 3238 1289 EMAIL: assistencia@pibema.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL LEGAL: SIMONE BEATRIZ FERRARI	
SERVIÇOS	Quantidade
Solicitação Carga de terra	00
Solicitação de 2ª via de certidão nascimento/casamento	01
Declaração para isenção de pedido de identidade	01
Kit PAA alimentos	00
Pedido de Cesta Básica	67
Entrega de Cesta Básica	67
Solicitação de Auxílio Funeral	01
Parecer Social do Auxílio Funeral	01
Solicitação Passagem	17
Parecer Social – Liberação de Passagem	17
Solicitação Translado	00
Solicitação de isenção de Gavetário	01
TOTAL	173

Fonte: CRAS – meses de referência janeiro e fevereiro de 2024.



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EIXO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL

ÁREA: SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
INSTITUIÇÃO: ORGÃO GESTOR – SECRETARIA BEM ESTAR SOCIAL
ENDEREÇO: TRAVESSA MATO GROSSO, 513 – CENTRO
TELEFONE: 45 3238 1289 EMAIL: assistencia@pibema.pr.gov.br
RESPONSÁVEL LEGAL: SIMONE BEATRIZ FERRARI

AÇÕES DESENVOLVIDAS	Nº
Atendimento Psicológico	07
Atendimento Social	74
Atendimento Psicológico e Social	23
Visita domiciliar Técnica	31
Atendimento Psicológico e social Violência do Idoso	05
Atendimento Psicológico e social PcD (Pessoa com Deficiência)	03
Atendimento Psicológico e Social violência contra mulher	03
Visitas Domiciliares – Acompanhamento Psicossocial a pedido do Ministério Público/ Poder Judiciário	18
Relatório Social destinado ao Ministério Público/ Poder Judiciário	26
Atendimento Psicológico violência/abandono criança/adolescente	0
Relatório Social Medidas Sócioeducativas	02
Adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas	02
Acompanhamento Medidas Socioeducativas	02
Avaliação Psicológica de adolescente em cumprimento de medida Socioeducativa	0
Plano Individual de Atendimento (PIA) de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	02
Atendimento Psicológico e Social criança em Acolhimento institucional / família extensa/ família de origem	01
Escuta Especializada	01
Reunião Técnicas (Equipe, Conselho Tutelar e Prefeito)	06
Reunião com a rede e áreas afins	08
Informações e orientações ao Público	45
Estudo de caso com a rede de proteção com as áreas afins	03
TOTAL DE AÇÕES	262

Fonte: Proteção Básica Especial – meses de referência janeiro e fevereiro de 2024

11



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DO CONSELHO TUTELAR
SERVIÇOS, PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

ÁREA: SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
INSTITUIÇÃO: CONSELHO TUTELAR	
ENDEREÇO: PATO BRANCO – BAIRRO NAPOLI	
TELEFONE: 45 32381712	EMAIL:
RESPONSÁVEL LEGAL: SIMONE BEATRIZ FERRARI	
QUADRO DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTOS DAS AÇÕES	Quantidade
Orientação Via Telefone	34
Atendimento Geral	06
Atendimento Familiar (Residencial)	00
Educação / Ficha Fica	00
Notificação	04
Delegacia (Acomp. De Depoimento)	00
Polícia Civil	00
Requisição de 2ª via de C.N.	00
Encaminhamento a Promotoria	00
Denúncias Disque 100	00
Denúncia Anônima	06
Saúde/ Psicóloga	00
Requisições	00
IML/HU	05
Forum	00
Relatório De Atendimento	03
Geração e Lançamento de Ofício	16
Registro de Ata	02
Visita Técnica de Conselheiro Tutelar	21
Curso de Capacitação Estratégia para Conselheiros Tutelares – Cascavel – Dia 30 e 31/12/2024	02
Reunião com Conselheiros Tutelares novos NRE – Cascavel – dia 22/02/2024	04
20ª Formação Continuada de Conselho tutelares da Regional ACT CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu – dia 23/02/2024	04
TOTAL DE ATENDIMENTOS	107

Fonte: Conselho Tutelar referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2024.



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA ESPORTE

ÁREA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
INSTITUIÇÃO: ESPORTE		
ENDEREÇO: AVENIDA NEY EUIRSON NAPOLI, 1426		
TELEFONE: 45 32381347		EMAIL: educacaoibema@pibema.pr.gov.br
RESPONSÁVEL LEGAL: MELISSA GOMES DOS SANTOS BARROS		
OBJETIVOS:		
- Incentivar a criança e o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com o outro;		
- Apresentar a importância das práticas esportivas para o desenvolvimento do trabalho em grupo, estilo de vida saudável, convivência com as diferenças interpessoais e inclusão;		
- Expor a relevância do esporte como estimulador para ampliação das perspectivas de vida individuais e coletivas por meio de metas e objetivo;		
- Explorar as vivências de derrotas e vitórias na prática do esporte.		
PROGRAMAS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	Nº. ATENDIMENTOS
Escolinha de Futsal Manhã	Acima de 09 anos	60
Volei feminino manhã	Acima de 07 – 15 anos	20
Vôlei Tarde	10 anos acima	50
Escolinha de Futsal – tarde	07 - 15 anos	70
Escolinha de Handebol - tarde	Acima 10 anos	10
Escolinha de Futsal feminino - manhã	Acima de 10 anos	10
Escolinha de Futsal feminino - tarde	Acima de 10 anos	8
TOTAL DE ATENDIMENTOS		228

Fonte: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura – janeiro e fevereiro de 2024.



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

ÁREA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
INSTITUIÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
ENDEREÇO: AVENIDA NEY EUIRSON NAPOLI, 1426			
TELEFONE: 45 32381347		EMAIL: educacaoibema@pibema.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL LEGAL: MELISSA GOMES DOS SANTOS BARROS			
PROGRAMA	LOCAL PRESTADO O SERVIÇO	OBJETIVOS	Nº DE ATENDIDOS
<ul style="list-style-type: none">- Educando através da brincadeira.- Voando no mundo da imaginação.- A importância da Psicomotricidade no desenvolvimento da criança na Educação Infantil.- A magia das cores.- Alimentação saudável.- Datas comemorativas.- Hábito de higiene e saúde.- Valores e boas maneiras- Música e movimento na educação infantil- Protegendo o Meio Ambiente	CMEI IOLANDA STADLER LOVATO	<p>Conforme Capítulo IV, artigos 53 a 59 do ECA</p> <p>Organizar a construção dos conhecimentos em torno de metas previamente definidas, de forma coletiva, entre alunos e professores.</p> <ul style="list-style-type: none">- Brincar é importante para o desenvolvimento da criança. Não tem limite pra brincar, brincar é a atividade mais saudável que vai trabalhar desde a saúde mental dessa criança, seu bem-estar mental até seu bem-estar físico porque explora o corpo dela, ela pula, ela corre, ela rola.- Trabalhar as diferentes cores através de histórias, pinturas e experiências; a criatividade utilizando materiais recicláveis; Desenvolver a percepção visual através do uso das diferentes cores.	<p>Até os 6 anos de idade</p> <p>143 alunos</p>
<ul style="list-style-type: none">- Projeto Cidadão Consciente.- Projeto Literatura Encantada – A Magia de Ler.- Projeto Dia das Mães.- Projeto Alimente-se Bem- Projeto Higiene.	CMEI ILDO VIGO	<p>Conforme Capítulo IV, artigos 53 a 59 do ECA</p> <ul style="list-style-type: none">- Fomentar o gosto pela leitura, pelo conto é o principal objetivo;- Criar o hábito de escutar histórias;- Mediar à interação entre o livro e a criança;	



<ul style="list-style-type: none">- Projeto Família na Escola.- Projeto Brinquedos e Brincadeiras.		<ul style="list-style-type: none">- Proporcionar o contato com textos de qualidade literária;- Desenvolver um trabalho coletivo, no ambiente escolar, incluindo a família no processo ensino-aprendizagem, como parceira, colaboradora, estimuladora do crescimento e fortalecedora da autoestima do aluno.	80 alunos
<ul style="list-style-type: none">•Entendendo, prevenindo, e combatendo bullying na escola.•Educação Alimentar•Semana Literária•Semana Da Família•Todos contra a Dengue	Escola Municipal Getúlio Vargas	<p>Conforme Capítulo IV, artigos 53 a 59 do ECA</p> <ul style="list-style-type: none">- Ampliar as possibilidades de construção de conhecimento de forma mais global, tendo como eixo a aprendizagem significativa.- Possibilitar o diálogo com a realidade dos alunos ampliando seus conhecimentos, com as diversas áreas de conhecimento e fomentar a perspectiva de trabalho coletivo entre professores, alunos e comunidade escolar.- Fomentar a participação e o envolvimento dos alunos no desenvolvimento de toda comunidade, escolar nos quesitos educacionais, artísticos e sociais;- Instigar alunos para a consciência da integração em seu meio social (escola);- Conduzir o aluno à percepção e análise críticas acerca de suas ações no contexto em que vivem.	<p>A partir 6 anos de idade</p> <p>254 alunos</p>
<ul style="list-style-type: none">- Projeto Recreio Dirigido.- Projeto Cidadão consciente – Cidadania.- Projeto Alimente-se Bem-Projeto Saúde, Higiene Bucal e Corporal.- Projeto de Leitura – A magia de ler- Projeto Pais na Escola.	Escola Municipal Octávio Simioni	<p>Conforme Capítulo IV, artigos 53 a 59 do ECA</p> <ul style="list-style-type: none">- Conscientizar quanto aos benefícios de uma alimentação saudável;- Desenvolver capacidade analítica e interpretativa nos alunos, raciocínio lógico, coordenação motora e percepção visual, tátil, olfativa e gustativa;- Cuidar da saúde dos alunos e	<p>A partir 6 anos de idade</p> <p>283 alunos</p>



- Projeto Educação no Trânsito.		ensiná-los a cuidar de si mesmos; - Incentivar o aluno à leitura de forma prazerosa, levando ao conhecimento de um mundo mais amplo, desenvolvendo a habilidade de se expressar bem em língua materna falada e escrita. - Modificar o comportamento dos alunos em relação ao trânsito através do conhecimento das leis que o regem e suas aplicações, identificando seus direitos e deveres, perigos e possíveis acidentes, de forma a minimizar a intensidade dos acidentes diários na cidade.	
TOTAL DE ATENDIMENTOS			760

Fonte: Secretaria Educação, Esporte e Cultura – meses de referência janeiro e fevereiro de 2024

**ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
ATENDIMENTO DE FONODIOLOGA**

ÁREA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
INSTITUIÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
ENDEREÇO: AVENIDA NEY EUIRSON NAPOLI, 1426	
TELEFONE: 45 32381347	EMAIL: educacaoibema@pibema.pr.gov.br
RESPONSÁVEL LEGAL: MELISSA GOMES DOS SANTOS BARROS	
OBJETIVOS	ATENDIMENTOS
- Auxiliar na identificação e na condução das demandas relativas às dificuldades fonoaudiológicas apresentadas pela comunidade escolar, além da prevenção, diagnóstico, reabilitação de questões relacionadas ao desenvolvimento da linguagem. - Colaborar com o processo educativo a partir do seu conhecimento sobre a comunicação humana e da sua participação na discussão e implantação de estratégias que possam favorecer o processo de ensino e aprendizagem	32
TOTAL DE ATENDIMENTO	32

Fonte: Secretaria de Educação – meses de janeiro e fevereiro de 2024.



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DA SAÚDE
SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DE SAÚDE DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE

ÁREA: SECRETARIA DE SAÚDE					
INSTITUIÇÃO: CENTRO DE SAÚDE, UAPSF E HOSPITAL MUNICIPAL					
ENDEREÇO: RUA PARANAÍ, S/N					
TELEFONE: 45 3238 2004			EMAIL: sms@pibema.pr.gov.br		
RESPONSÁVEL LEGAL: JOILSON ARAUJO					
Programa	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Nº. de Atendidos
Saúde da Criança	Centro de Saúde	Titulo II Capitulo I Art. 7º ao 14º	Prover qualidade de vida para que a criança possa crescer e desenvolver todo seu potencial.	0 a 18 anos	144
	Hospital				503
	UAPSF				90
TOTAL DE ATENDIMENTOS					737

Fonte: Secretaria de Saúde meses de referência janeiro e fevereiro de 2024.



QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DE SAÚDE DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE

ÁREA: SECRETARIA DE SAÚDE		
INSTITUIÇÃO: CENTRO DE SAUDE, UAPSF E HOSPITAL MUNICIPAL		
ENDEREÇO: RUA PARANAÍ, S/N		
TELEFONE: 45 3238 2004		EMAIL: sms@pibema.pr.gov.br
RESPONSÁVEL LEGAL: JOILSON ARAUJO		
Nº	Serviços Realizados	Quantidade
	Consultas	737
	Consultas especializadas	00 ¹
	Exames	00 ¹
	Fisioterapia	00
	Psicologia	35
	Fonodiologa	10
	Atendimento saúde mental (psiquiatria)	00 ¹
	Imunização	348
	Internamentos	16
	Atendimentos agentes comunitários (visitas)	163
	Odontologia	102
	Fluor nas escolas	00***
	Teste do Pezinho	00
	Atendimento de enfermagem	177
	Teste da orelhinha	01
	Assistência Social	19
	Nutricionista	01
	TOTAL	1.609

Fonte: Secretaria de Saúde meses de referência janeiro e fevereiro de 2024.

. O quadro acima reflete o número de procedimentos, conforme fatura/SUS. E não pessoas
¹Houve troca do sistema pelo CISOP e até o momento o sistema não está gerando relatório;

Obs. Índice de natalidade do período 01
Índice de mortalidade infantil no período 00 meta0%
Índice de mortalidade materna no período 00 meta0%



QUADRO SÍNTESE DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREAS

Nº.	ÁREA/POLÍTICA	Nº. DE ATENDIMENTOS
01	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.567
02	EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	1.080
03	CONSELHO TUTELAR	107
04	SAÚDE	1.609
TOTAL DE ATENDIMENTOS NO 1º BIMESTRE REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024.		7.363

Ibema, 20 de março de 2024.

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL IBEMA

SIMONE BEATRIZ FERRARI
SECRETARIA MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL

MELISSA GOMES DOS SANTOS DE BARROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOILSON ARAUJO
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE



**FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
RECEITAS E DESPESAS
1º BIMESTRE/2024
JANEIRO E FEVEREIRO**

RECEITAS	No Bimestre	No Exercício
Receita do FMDCA	2.488,47	2.488,47
DESPESAS	2.488,47	2.488,47
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, JOVEM E SUA FAMÍLIA	2.002,87	2.002,87
Material de Consumo	1.892,13	1.892,13
Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110,74	110,74
Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00
Outros Auxílios Financeiros	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, JOVEM E SUA FAMÍLIA	485,60	485,60
Material de Consumo	485,60	485,60
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00
Auxílios	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.

Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – PR Fone (45) 3238 1289
Email: assistencia@pibema.pr.gov.br



RESOLUÇÃO Nº004/2024.

SÚMULA: Aprova a Reprogramação dos saldos dos recursos do FIA - Fundo Estadual da Infância e da adolescência referente a reprogramação dos saldos do exercício de 2023 Município de Ibema – Pr, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária realizada em 21 de março de 2024, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal 010/2013, representado pela sua presidente a senhora Cristiane Massola de Oliveira, e em obediência ao que diz o Regimento Interno, vem tornar público, que considerando as deliberações dos conselheiros em Reunião realizada na sala de Reuniões da Secretaria de Bem Estar Social, sito a rua Lino Beno Lens, nº812, as 8:30 horas

Considerando que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar o Reprogramação dos saldos dos recursos do FIA - Fundo Estadual da Infância e da Adolescência referente a reprogramação dos saldos do exercício de 2023, Fontes 721, 881, 882, 883 e 885.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Ibema, 21 de março de 2024.


Cristiane Massola
Presidente CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.

Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – PR Fone (45) 3238 1289
Email: assistencia@pibema.pr.gov.br



Homologo a presente Resolução, nos termos do artigo 6º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente.
Publique-se

Viviane Comiran
Prefeita Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.

Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – PR Fone (45) 3238 1289
Email: assistencia@pibema.pr.gov.br



RESOLUÇÃO Nº005/2024.

SÚMULA: Aprovar o calendário de reuniões de 2024
Município de Ibema – Pr, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária realizada em 21 de março de 2024, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal 010/2013, representado pela sua presidente a senhora Cristiane Massola, e em obediência ao que diz o Regimento Interno, vem tornar público, que considerando as deliberações dos conselheiros em Reunião realizada na sala de Reuniões da Secretaria de Bem Estar Social, sito a rua Lino Beno Lens, nº812, as 8:30 horas


Considerando que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

RESOLVE:

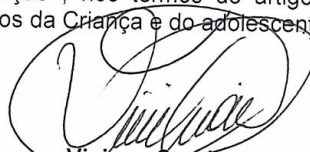
ART. 1º - Aprovar o calendário de reuniões do exercício de 2024.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Ibema, 21 de Março de 2024.


Cristiane Massola de Oliveira
Presidente CMDCA

Homologo a presente Resolução, nos termos do artigo 6º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Publique-se


Viviane Comiran
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
TIPO MENOR PREÇO

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPOSIÇÃO DE TINTA NAS IMPRESSORAS ECO TANQUE E REPOSIÇÃO DE TONNER, PARA AS IMPRESSORAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Data: 10/04/2024 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 10/04/2024 as 08:00 horas.

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 22 de março de 2024.

VIVIANE
COMIRAN:017594249
86

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=19943262000118, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2024.03.22 14:35:31 -03'00'

Viviane Comiran
Prefeita Municipal